



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Resolução nº 02, de 28 de outubro de 2020.

Aprova, através da análise do DigiSUS, programações anuais de saúde, relatórios quadrimestrais e o SISPACTO.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR ATRAVÉS DA ANÁLISE DO DIGISUS:

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2018

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020

RELATÓRIO RQDA 1 QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO RQDA 2 QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO RQDA 3 QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO RQDA 1 QUADRIMESTRE 2019

RELATÓRIO RQDA 2 QUADRIMESTRE 2019

RELATÓRIO RODA 3 QUADRIMESTRE 2019

SISPACTO 2018

SISPACTO 2019

SISPACTO 2020

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitiara, 28 de outubro de 2020.

28 Ao Vil - N 1900 P1 atua

José da Silva Cavalcante

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibitiara

Aline Mendes de Araújo Santos



Secretaria Municipal de Saude Dec. nº 086/2018

Aline Mendes de Araujo Santos

Secretária Municipal de Saúde

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

